

PROJETO DE LEI Nº 4948/2019

Declara de utilidade pública a Caixa Escolar “Pinóquio”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a Caixa Escolar “Pinóquio”, associação civil de fins não lucrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de julho de 2019.

Edimê Erlinda de Lima Avelar
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

A Caixa Escolar “Pinóquio” localizada na Rua Minas Gerais, 261, Bairro Brasil, é uma associação civil sem fins econômicos, com sede e foro no Centro Municipal Pinóquio, que tem como objetivos:

- prestar assistência aos alunos carentes de recursos;
- contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da unidade escolar
- promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino;
- colaborar na execução de uma política de concepção da unidade escolar como agência comunitária, em seu sentido mais amplo.

Para o alcance dos objetivos da Caixa Escolar, são desenvolvidas as seguintes medidas:

- fornecimento de alimentação, material escolar e uniforme em caráter complementar;
- aquisição de material de consumo e permanente com finalidade didática;
- outras medidas compatíveis com a finalidade e os propósitos da Caixa Escolar, desde que expressamente autorizados em Assembleia Geral;
- participação em programas e serviços de educação e saúde desenvolvidas pela comunidade;
- promoção de atividades culturais, artísticas, educacionais e esportivas;
- firmação de parcerias com órgãos públicos e ou entidades;
- elaboração do plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.